EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do DEM, com assento nesta Casa de Leis, comparece respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência para proceder a presente

INDICAÇÃO

e que, após oitiva do Plenário desta Casa de Leis, se digne determinar o encaminhamento a Secretaria Municipal de Obras e/ou de Serviços Urbanos para que providencie a limpeza geral com jatos de água nos pontos de ônibus em especial naqueles localizados na Avenida Beira Rio (Ponto de ônibus do Interior), apondo placa com dizeres **PROIBIDO COLAR CARTAZES – SUJEITO A MULTA.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida torna-se necessária de modo a manter limpos os pontos de ônibus e dando fim a poluição visual.

Nessa ordem de idéias, pugna por providências urgente.

Sala das sessões, 25 de março de 2014.

ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - ZUCA
Vereador - DEM

jbp

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 18807/14
NÚMERO PRÓPRIO: 346/14
DATA PROTOCOLO: 25/03/14

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br